



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 157, DE 21 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELISANGELA PLATAU	15/06/2026
LIANE ZONATTO	19/06/2026 10/07/2026
WILMA DA GUIA FERREIRA	03/07/2026

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
GLEICIANE FERNANDES SILVA	15/06/2026 a 16/06/2026
IRES APARECIDA RUTILI DOS SANTOS	15/06/2026 a 29/06/2026
LUCIANE FRANÇOISE MASSOCO	11/06/2026 01/07/2026

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANTONIO MARTINS	03/07/2026 a 14/07/2026
RAUL SEDERLEI PASTORIO	24/06/2026 08/07/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	18/06/2026 08/07/2026 a 10/07/2026
ANDERSON BEZERRA	05/07/2026 a 07/07/2026
ANGELO SILVA DE ARRUDA	11/06/2026
ARIADNE RIBEIRO DE MORAIS	06/07/2026 a 15/07/2026
ARLINDO LIMA DOS SANTOS	27/06/2026 a 10/07/2026
EDENIR HELENA DE SOUZA	15/06/2026 a 17/06/2026
ELINAY FRANCIELY ALVES DE ALMEIDA	19/06/2026
FATIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ	10/07/2026
JANETE APARECIDA BEZERR	22/06/2026
JOSE ALVES DA SILVA	24/06/2026 a 25/06/2026
KATHIA REGINA PINTON SCHULZ	11/06/2026
KEILA POSSMOSER	24/06/2026
LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA	19/06/2026
LORENA VALMORBIDA DE OLIVEIRA	22/06/2026 a 30/06/2026
MARCIA SOARES DE FREITAS	12/06/2026
PATRICIA MARTIM PEREIRA	09/07/2026
QUELI PRISCILA SANTOS DE LIMA	09/07/2026
SUELEN MIRANDA DE JESUS	19/06/2026
VANESSA FERREIRA DA SILVA	12/06/2026
VANESSA HORBACH DE OLIVEIRA	12/06/2026 16/06/2026
VININA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	08/07/2026

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
CLENILDA FILOMENA LOPES	12/06/2026
JOICE MARA POSSAMAI CORATTO	08/06/2026 a 12/06/2026 26/06/2026
MARLI TERESINHA PIRES	12/06/2026

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ABDO EL KADRI	27/06/2026 30/06/2026 a 01/07/2026
ALINE FONSECA	21/06/2026 a 27/06/2026
ANA RITA PEREIRA DE ARRUDA E SILVA	19/06/2026
CELIA ALVES DE SOUZA	11/06/2026 26/06/2026
DAIANE TRENTA DUTRA	18/06/2026 19/06/2026 a 29/06/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DANIELA VELOZO	01/07/2026
ELENA RANGEL SCHMITZ	27/06/2026
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	06/07/2026
GLORIA MAGNA FERNANDES BALIEIRRO BRUGNHAG	27/06/2026 06/07/2026
IDONETE RODRIGUES DE FRANÇA	10/07/2026
JOSÉ APARECIDO DA SILVA	15/06/2026
JUCILENE DE JESUS ALVES	11/06/2026
LAUANI REBECA NATALES CARDOSO	15/06/2026
LEIDIANA CASTELANS VIEIRA EVANGELISTA	24/06/2026
LEIDIANE DA SILVA CORREIA	10/07/2026
LENILZA INACIO	02/07/2026
LIVIA JANELLE DOS SANTOS GUEDES	26/06/2026
LUCICLEIA RIBEIRO BATISTA	18/06/2026
MARCIA OLIVEIRA DE MELLO	24/06/2026
MARILENE DE SOUZA	19/06/2026
MARLEI JUNGES	23/06/2026
MAYANE CARVALHO DOS ANJOS GONÇALVES	24/06/2026
MIRIAM AMORIM COSTA	24/06/2026
NEULIZIANE SAMPAIO DE LARA	19/06/2026
NOEMIA MARIA DE SOUZA	19/06/2026
OTÁVIO RITT DA COSTA	23/06/2026 a 24/06/2026
RANIELY BARBOSA ARAUJO BRAZIL	17/06/2026 01/07/2026
ROSANA GOMES DE BRITO	03/07/2026
ROSANA MISSIAS DA SILVA	26/06/2026 28/06/2026 a 14/07/2026
ROSELI DE OLIVEIRA SOARES	11/06/2026
VERA LUCIA PINHEIRO	18/06/2026 19/06/2026 22/06/2026 a 03/07/2026
VIVIANE DA SILVA MENDES	29/05/2026 a 11/06/2026
ZENAIDE TAVARES DE OLIVEIRA	30/06/2026

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARINES RAMOS VIANA	07/07/2026

Art. 8º Conceder licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo nominados, lotadas na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LIGIANE APARECIDA PAZINATTO	24/06/2026
WELITON MONTEIRO CECHINEL	03/07/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 9º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT



CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

		zação de ferramentas. Bateria padrão Li-Ion 4.4 Ah ou 6 Ah com autonomia de, no mínimo, 140 choques de 360 J ou estendida, com capacidade para 250 choques de 360 J. Proteção contra entrada de líquidos, com índice de proteção - IP44. Garantia de no mínimo 01 (um) ano para peças e serviços e defeito de fabricação; com manual incluso em português.		
77	016.014.332	Ventilador pulmonar microprocessados especificações técnicas mínimas: ventilador pulmonar micro processado, clicado a tempo, volume e fluxo, com monitor gráfico de ventilação LCD colorido sensível ao toque de no mínimo 12 (doze) polegadas. Ventilador com turbina integrada para geração de ar comprimido que possa ventilar pacientes adultos e pediátricos. O ventilador deve possuir sistema que permita seu funcionamento conectado apenas à rede de O ₂ . O ventilador deve possuir sistema de auto teste para detecção de vazamento no circuito respiratório, deve possuir sensibilidade de disparo a fluxo, fluxo expiratório com ajuste manual e liberação de oxigênio a 100% por até 02 (dois) minutos com retorno automático a concentração original. Deve possuir função de aspiração que interrompa o funcionamento do ventilador assim que desconectado e retorne automaticamente seu funcionamento assim que reconectado no tempo máximo de 120 segundos. Blender de O ₂ eletrônico. Atender toda a faixa de ajuste da concentração de oxigênio fio2 de 21 a 100% obrigatoriamente, com mobilidade para tratamento intensivo.	R\$ 49.490,00	R\$ 51.355,17

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE/ e Empresa detentora

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.743.288/0001-08//CONTRATADA.

Vanusa da Silva Arruda Menetrie- Fiscal de Contratos.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

PORTARIA Nº. 157, DE 21 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELISANGELA PLATAU	15/06/2026
LIANE ZONATTO	19/06/2026
	10/07/2026
WILMA DA GUIA FERREIRA	03/07/2026

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
GLEICIANE FERNANDES SILVA	15/06/2026 a 16/06/2026
IREZ APARECIDA RUTILI DOS SANTOS	15/06/2026 a 29/06/2026
LUCIANE FRANÇOISE MASSOCO	11/06/2026
	01/07/2026

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANTONIO MARTINS	03/07/2026 a 14/07/2026
RAUL SEDERLEI PASTORIO	24/06/2026
	08/07/2026

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	18/06/2026
	08/07/2026 a 10/07/2026
ANDERSON BEZERRA	05/07/2026 a 07/07/2026
ANGELO SILVA DE ARRUDA	11/06/2026
ARIADNE RIBEIRO DE MORAIS	06/07/2026 a 15/07/2026
ARLINDO LIMA DOS SANTOS	27/06/2026 a 10/07/2026
EDENIR HELENA DE SOUZA	15/06/2026 a 17/06/2026
ELINAY FRANCIELY ALVES DE ALMEIDA	19/06/2026
FATIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ	10/07/2026
JANETE APARECIDA BEZERR	22/06/2026
JOSE ALVES DA SILVA	24/06/2026 a 25/06/2026
KATHIA REGINA PINTON SCHULZ	11/06/2026
KEILA POSSMOSER	24/06/2026
LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA	19/06/2026
LORENA VALMORBIDA DE OLIVEIRA	22/06/2026 a 30/06/2026
MARCIA SOARES DE FREITAS	12/06/2026

PATRICIA MARTIM PEREIRA	09/07/2026
QUELI PRISCILA SANTOS DE LIMA	09/07/2026
SUELEN MIRANDA DE JESUS	19/06/2026
VANESSA FERREIRA DA SILVA	12/06/2026
VANESSA HORBACH DE OLIVEIRA	12/06/2026 16/06/2026
VININA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	08/07/2026

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
CLENILDA FILOMENA LOPES	12/06/2026
JOICE MARA POSSAMAI CORATTO	08/06/2026 a 12/06/2026 26/06/2026
MARLI TERESINHA PIRES	12/06/2026

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ABDO EL KADRI	27/06/2026 30/06/2026 a 01/07/2026
ALINE FONSECA	21/06/2026 a 27/06/2026
ANA RITA PEREIRA DE ARRUDA E SILVA	19/06/2026
CELIA ALVES DE SOUZA	11/06/2026 26/06/2026
DAIANE TRENTA DUTRA	18/06/2026 19/06/2026 a 29/06/2026
DANIELA VELOZO	01/07/2026
ELENA RANGEL SCHMITZ	27/06/2026
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	06/07/2026
GLORIA MAGNA FERNANDES BALIEIRO BRUGNHAGO	27/06/2026 06/07/2026
IDONETE RODRIGUES DE FRANÇA	10/07/2026
JOSÉ APARECIDO DA SILVA	15/06/2026
JUCILENE DE JESUS ALVES	11/06/2026
LAUANI REBECA NATALES CARDOSO	15/06/2026
LEIDIANA CASTELANS VIEIRA EVANGELISTA	24/06/2026
LEIDIANE DA SILVA CORREIA	10/07/2026
LENILZA INACIO	02/07/2026
LIVIA JANIELLE DOS SANTOS GUEDES	26/06/2026
LUCICLEIA RIBEIRO BATISTA	18/06/2026
MARCIA OLIVEIRA DE MELLO	24/06/2026
MARILENE DE SOUZA	19/06/2026
MARLEI JUNGES	23/06/2026
MAYANE CARVALHO DOS ANJOS GONÇALVES	24/06/2026
MIRIAM AMORIM COSTA	24/06/2026
NEULIZIANE SAMPAIO DE LARA	19/06/2026
NOEMIA MARIA DE SOUZA	19/06/2026
OTÁVIO RITT DA COSTA	23/06/2026 a 24/06/2026
RANIELY BARBOSA ARAUJO BRAZIL	17/06/2026 01/07/2026
ROSANA GOMES DE BRITO	03/07/2026
ROSANA MISSIAS DA SILVA	26/06/2026 28/06/2026 a 14/07/2026
ROSELI DE OLIVEIRA SOARES	11/06/2026
VERA LUCIA PINHEIRO	18/06/2026 19/06/2026 22/06/2026 a 03/07/2026
VIVIANE DA SILVA MENDES	29/05/2026 a 11/06/2026
ZENAIDE TAVARES DE OLIVEIRA	30/06/2026

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARINES RAMOS VIANA	07/07/2026

Art. 8º Conceder licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo nominados, lotadas na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LIGIANE APARECIDA PAZINATTO	24/06/2026
WELITON MONTEIRO CECHINEL	03/07/2026

Art. 9º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02, DE 21 DE JULHO DE 2026

“COLABORADORES PARA O FUTURO”

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02, DE 21 DE JULHO DE 2026

CONVOCAÇÃO PARA O ATO DE SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

A Senhora **MARINES RAMOS VIANA** Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº. 002/2026, nomeada pelo Decreto nº 83, de 15 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **item 10.11, Inciso VI, e parágrafos 1º e 2º** do Edital de Abertura, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos que permaneceram em situação de empate na classificação, após a aplicação dos critérios de pontuação por disciplina.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO SORTEIO

- **Data:** 23 de julho de 2026
- **Horário:** 09h00min
- **Local:** Auditório do Paço Municipal / Sede da Prefeitura Municipal De Campos De Júlio
- **Endereço:** Avenida Valdir Masutti, Nº779W, Bairro Bom Jardim

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS Ficam convocados os seguintes candidatos empatados para acompanhamento do ato processual:

Posição Provisória	Nome do Candidato	Pontuação Total	Cargo/Cota
9º	ENMANUEL JOSE RODRIGUEZ ACUNA	19	Jovem Aprendiz / Ampla Concorrência
9º	DONIZETE GABRIEL ALEIXO DA SILVA FILHO	19	Jovem Aprendiz / Ampla Concorrência

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO ATO

- **3.1. Condução do ato:** O sorteio público será integralmente conduzido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo por meio do aplicativo eletrônico **Sorteio Fácil**, sendo formalmente registrado em Ata Própria (§ 1º).
- **3.2.** Em estrito cumprimento ao § 2º do item 10.11, fica facultado aos candidatos empatados o direito de **acompanhar o sorteio presencialmente**, caso assim desejem, sendo recomendada a chegada com 15 (quinze) minutos de antecedência portando documento oficial com foto.
- **3.3.** O não comparecimento presencial do candidato ou de seu representante legal não impedirá a realização do ato e não gerará nulidade ao sorteio.
- **3.4.** O resultado definitivo decorrente deste ato de desempate será publicado no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível para consulta nos murais da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, bem como nos sites oficiais da Prefeitura Municipal (www.camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio/MT, 21 de julho de 2026.

MARINES RAMOS VIANA

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026

“COLABORADORES PARA O FUTURO”

Presidente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008

DIVULGA O RESULTADO FINAL do processo seletivo simplificado nº 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Deloir José de Moraes**, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, nomeado pela **Portaria nº 93, de 23 de abril de 2026**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital de